



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-115, de 27 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que, embora a Portaria CFO-SEC-16/2017, que nomeia o cirurgião-dentista Claudio Yukio Miyake como membro da Comissão Especial para recebimento, análise e padronização das propostas de alteração da Lei nº 4.324/1964, tenha expirado, a participação na reunião do dia 18/10/2018 se fez necessária em virtude do caráter extraordinário da atividade e necessidade de finalização dos trabalhos inconclusos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de novembro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**